



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**

**Reunião:** EXTRAORDINÁRIA - Nº 5/2024 - Comissão Eleitoral Regional - 09/07/2024 das 16:00h às 19:00h

**Deliberação:** CER 7/2024

**Referência:** 575297/2024

**Interessado:** DANILO DA SILVA BEGOT

**EMENTA:** Indefere CAMPANHA ELEITORAL. DENÚNCIA. USO DA ESTRUTURA DO CONSELHO. VIOLAÇÃO AO ART. 44 E 50 DA RESOLUÇÃO 1.114/2019. NÃO PROVIMENTO. ENCAMINHAMENTO A OUVIDORIA.

**DELIBERAÇÃO**

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Sergio Gouvea De Melo, objeto de solicitação de denuncia Danilo Da Silva Begot, Não se vislumbra violação dos dispositivos do Regulamento eleitoral elencados na denúncia, nem mesmo sanção correspondente aos atos lá narrados. É possível, contudo, caso a CER reconheça suficientes as fotos apresentadas como provas, a remessa da presente denúncia à Ouvidoria do CREA-PA para apuração de eventuais infrações disciplinares cometidas por funcionários. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo CONHECIMENTO da denúncia eleitoral, por ter sido protocolada nos termos do Regulamento Eleitoral, conduzido, pelo seu NÃO PROVIMENTO, por não se enquadrarem as atividades descritas em conduta vedada ou prática de propaganda irregular previstos no art. 44 e 50 do Regulamento Eleitoral. Não sendo as provas apresentadas suficientes para qualquer medida administrativa, esse relator é favorável pelo arquivamento da denúncia.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Gilmario Da Silva Drago**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (4) - Everton Ruggeri Silva Araujo, Gilmario Da Silva Drago, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Sergio Gouvea De Melo. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 09 de julho de 2024.

Engenheiro Em Eletronica Gilmario da Silva Drago  
Coordenador(a) da Reunião